



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.2143

## Gabinete da Presidência

### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 047, DE 18 DE JUNHO DE 2001.

*Autoriza a contratação de pessoal que menciona.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, em caráter emergencial, autorizado a contratar o pessoal constante do Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo Único** - A contratação ora autorizada será pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2001, iniciando-se em 2 de julho de 2001.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes das contratações autorizadas por esta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, exercício de 2001, *Programa de Trabalho nº 13.75.428.2.021, Rubrica 3.1.1.1.*

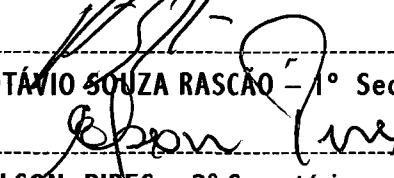
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

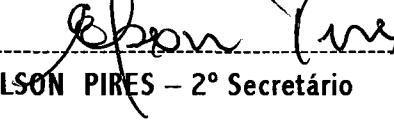
São Pedro da Aldeia (RJ), 18 de junho de 2001.

#### MESA DIRETORA

  
JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA – Presidente

  
FLÁVIO HENRIQUE BELTRÃO PAIVA – Vice-Presidente

  
OTÁVIO SOUZA RASCÃO – 1º Secretário

  
ELSON PIRES – 2º Secretário

ASS.



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.2143

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Anexo Único

#### Projeto de Lei nº 047/2001

Emprego	Quantitativo	Salário Unitário R\$
Médico Plantonista	30	350,00 por Plantão
Médico Neurologista	01	600,00
Médico Ortopedista	02	600,00
Médico Pediatra	04	600,00
Médico Urologista	01	600,00
Médico Cardiologista	01	600,00
Médico Clínico Geral	03	600,00
Guarda Sanitário	30	250,00
Motorista	05	200,00
Vigilante	15	180,00
<b>Total</b>	<b>92</b>	.....



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

GABINETE DO VEREADOR DÉCIO JOSÉ DA COSTA

## EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI S/N 047/2001

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador subfirmado, vem na forma regimental apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei s/n da leva do Chefe do Poder Executivo, que Autoriza a contratação de pessoal, em seu parágrafo Único do Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ....

Parágrafo Único - A contratação ora autorizada será pelo prazo determinado/ ~~até 31 de dez 2001~~, iniciando-se em 2 de julho de 2001.

Art. 2º - ....

Art. 3º - ....

Sala das Comissões, 18 de junho de 2001.

**CIEN**TE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia

*[Signature]* DÉCIO COSTA = VEREADOR

*[Signature]* José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
1<sup>º</sup> VOTAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Signature]* José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
2<sup>º</sup> e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Signature]* José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE